

**Decreto Nº 450 - de 30 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.442,52 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.442,52 ( três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0136.9.0222-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - - - - - R\$ 2.728,82

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.728,82

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.728,82

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0092.2.0140-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 60% - - - - - R\$ 713,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 713,70

Total da Unidade 16 - - - - - R\$ 713,70

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.442,52

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.442,52**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0412.2.0033-100 - 3.1.90.94.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 2.728,82

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.728,82

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.728,82

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.365.0205.2.0143-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 60% - - - - - R\$ 713,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 713,70

Total da Unidade 16 - - - - - R\$ 713,70

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.442,52

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.442,52**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 30 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53